

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 98/2021 -011

Restos a Pg de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/01/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191  
Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairro: BAUXITA  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF...: 120.603.016-02  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 98 Liquidacao Nº.: 11  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*1.217,53 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*8.199,86 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*199,86 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 07/01/2022

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA  
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O  
EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - DEZEMBRO/2021

*Luiz Matta* *Matheus Pacheco de Moura Pereira*

CRC: Contador(a) Liquidante CPF: Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 , Oito mil reais.\*\*\*\*\*

*07/01/22*

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315571 Docum.:

Tesoureiro(a): *Or*

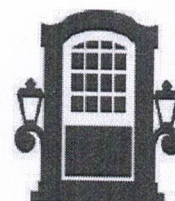
Restos a Pg de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/01/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

98

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**




Ouro Preto, 04 de Janeiro de 2022

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **dezembro de 2021** no valor total de R\$ 8.000, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

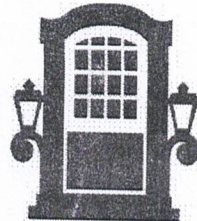
  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral

98



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



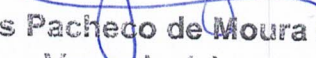
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

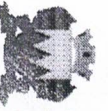
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 29 de Dezembro de 2021.

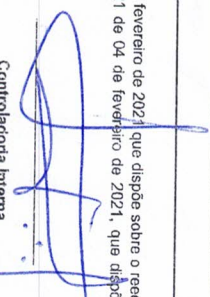
  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	Jean Carlo Verus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	8/NFe	4000,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 172172 SERIE 1	100,04
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 175453 SERIE 1	150,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 173017 SERIE 1	100,11
31	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.968/0001-55	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	000758	3500,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 171097 SERIE 1	200,00
<b>TOTAL</b>					8050,15
<b>SALDO</b>					-50,15

**Paracer:** Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.208/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verbal indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o paracer.

  
 Controladora Interna  
**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
 Controladora Interna  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

  
 Mathheus Pacheco de Moura Pereira  
 1º Secretário

  
 Luiz Gonzaga de Oliveira  
 Presidente

Do acordo: Despesas aprovadas, Autorizamos o pagamento.  
 Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 07/01/2022 - Autoatendimento - 16:20:06  
 047370525 0190

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA  
 AGENCIA: 0473-1  
 CONTA: 39.880-2  
 VALOR \* 8.000,00  
 NR. ENVELOPE 1.837.714.904

\* Acolhido em: 07/01/2022, na Agência 0473-1.

SEU ENVELOPE SERA PROCESSADO  
 NO PROXIMO DIA UTIL.

\*VALOR SUJEITO À CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico  
 Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas)  
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

BB  
 10s,  
 seguras

TEROSA LTDA. (MO) LASER

Comp. Banco 018 104 Agência 0136 0136 CI 1 1  
 Pague por este cheque a quantia de QUITO MIL REAIS. 06000550-8 0800550-8 C2 6 Série AAA Cheque n° 315571 315571 C3 4 R\$ (8.000,00)

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
**CAIXA**  
 OURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 128  
 OURO PRETO - MG  
 CONFECOAO - 12120

OURO PRETO MG, 07 de JANEIRO de 20 22 ou à sua ordem

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

e tentivos acima





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

8/NFe



<b>Número / Série</b>	8 / NFe	<b>Emissão</b>	29/12/2021 10:40:02	<b>Incidência</b>	Ouro Preto (MG)	<b>ISS a reter</b>	Não
<b>Prest. do Serviço</b>	20/12/2021	<b>Código de verificação</b>	2NAL.835N.R4KO.A9XY	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS

CPF / CNPJ: 083.976.659-94

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000

Telefone: (42) 98829-6229

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111420

Cod. Mob.: 111420

Insc. Est.: 111420

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: 120.603.016-02

Reg.:

Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição

Total

ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

R\$

4.000,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)

Desconto Condicional(R\$)

Base de Cálculo(R\$)

Alíquota (%)

4.000,00

0,00

----

----

Outras Retenções(R\$)

0,00

Valor Líquido:

R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de **JEAN CARLO WERUS**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2NAL.835N.R4KO.A9XY>

Data:

29/12/21

Assinatura:

**JEAN CARLO WERUS:**  
**08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS.08397665994  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS.08397665994  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.12.29 11:09:17-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.4

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSORIA**  
**PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021**

**Prestador do Serviço:** Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

**Tomador do Serviço:** Vereador Matheus Pacheco (PV)

<b>DATA</b>	<b>SERVIÇO PRESTADO</b>
01/12/2021	Reunião com equipe para definir as ações do mês e acompanhamento do vereador Matheus Pacheco na entrevista concedida à Rádio Real FM
02/12/2021	Acompanhamento a 83ª reunião ordinária
03/12/2021	Análise de projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal e encaminhamento e atendimento a eleitores
04/12/2021	Atendimento a eleitores do Distrito de Lavras Novas
07/12/2021	Acompanhamento na reunião entre o vereador Matheus Pacheco e a secretaria municipal de educação
09/12/2021	Acompanhamento e parecer jurídico na 45ª Audiência Pública, onde foi discutido sobre o plano de carreira dos servidores da educação e revisão das funções gratificadas de diretores e vice-diretores de Ouro Preto
10/12/2021	Parecer jurídico sobre a elaboração de indicações e pareceres a serem apresentados
13/12/2021	Elaboração e parecer jurídico do requerimento enviado ao Executivo Municipal e ARSEOP, solicitando informações sobre a cobrança irregular da conta de água efetuada pela empresa SANEOURO
16/12/2021	Parecer jurídico sobre demandas pendentes no gabinete do vereador Matheus Pacheco
18/12/2021	Suporte no evento realizado pelo vereador Matheus Pacheco no bairro Bauxita
20/12/2021	Encerramento do mês de dezembro e do ano de 2021, com revisão dos atos realizados pelo vereador Matheus Pacheco durante o ano e planejamento para o ano seguinte

Desta feita, declaro como prestados os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 29 de dezembro de 2021

**JEAN CARLO**  
**WERUS:**  
**08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.12.29 11:08:47-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**JEAN CARLO WERUS**  
**Advogado – OAB/PR 103.097**





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

**JEAN CARLO WERUS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº MG-18.531.776 SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.603.016-02, com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

### DAS ATIVIDADES

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

### DOS ATOS PROCESSUAIS

**Cláusula 3ª.** Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

### DAS DESPESAS

**Cláusula 4ª.** Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,





emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do CONTRATANTE, desde que previamente autorizadas.

**Parágrafo primeiro.** Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo CONTRATADO.

### DOS HONORÁRIOS

**Cláusula 5ª.** O CONTRATANTE, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao CONTRATADO, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**Parágrafo segundo.** O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao CONTRATADO, que na oportunidade, dará recibo ao CONTRATANTE.

**Cláusula 6ª.** Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

**Parágrafo único.** Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

**Cláusula 7ª.** Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária da lide ou desistência pelo CONTRATANTE da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo CONTRATADO.

**Cláusula 8ª.** As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

### DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

**Cláusula 9ª.** Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido entre 01 novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um termo aditivo caso queiram renová-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

### DA RESPONSABILIDADE

**Cláusula 10ª.** O CONTRATADO não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

**Cláusula 11ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

**Cláusula 12ª.** É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.


#### **DO FORO**

**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2021.

  
**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**  
Contratante

  
**JEAN CARLO WERUS**  
OAB/PR 103.097  
Contratado





# BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,  
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000  
CNPJ:33.240.966/0001-55  
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO  
DE  
LOCAÇÃO Nº 000758

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LOCAÇÃO**  
DESTINATÁRIO / REMETENTE

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Matheus Pacheco de Moura Pereira</b>		CNPJ / CPF <b>12060301602</b>		DATA DA EMISSÃO <b>20/12/2021</b>
ENDEREÇO <b>Avenida J.K, número: 66</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Bauxita</b>	CEP <b>30.555-120</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO <b>Ouro Preto</b>	FONE / FAX	UF <b>MG</b>	Insc. Estadual	VENCIMENTO <b>20/12/2021</b>

VALOR POR EXTENSO	<b>R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
-------------------	--

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo:Toyota Etios HB X ano 2016 Placa: PXO6A24 Período:01/12/2021 á 31/12/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
--	--------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Nº DE CONTROLE
		<b>000758</b>

RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 23.062.696/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE: 461115280579

ROD RODRIGUE DE NELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ENTIDADE EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	20,736 L	7,294	150,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				150,00
VALOR A PAGAR R\$				150,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1223 0626 9600 6080 6000 1000 1754 5391 0107 7445

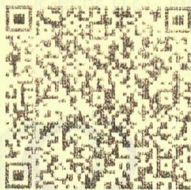
CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE NOVA PEREIRA

ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MS, CEP 35400-000

NFC-E Nº: 175403 SERIE 1 20/12/2021 10:51:57

VIA DO ESTABELECIMENTO  
EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 06,67

FEDERAL R\$ 20,17 ESTADUAL R\$ 46,50 FONTE: IBPT 410017

BI:1 80:1 TO:1 ET:773117 664 EF:775150,400

CX:TURNO 1 NA OP:LUZ HENRIQUE R U:48

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE NOVA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PZO-0024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE NOVA PEREIRA

CNPJ: 120.603.016-02 IE: 0000018531776

AV. JK 68/CAXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MS, CEP 35400-000

PLACA: PZO-0024

TOTAL GERAL R\$ 150,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS

NESTE DOCUMENTO FISCAL

RECONHECIDO E PAGUEI A DIVIDA QUE ME REPRESENTA.

ASSINATURA:

PEDROSA

CNPJ: 23.062.698/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE: 461115280579

ROD RODRIGUE DE NELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	15,630 L	7,540	100,04
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,04
VALOR A PAGAR R\$				100,04
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				100,04

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1223 0626 9600 6080 6000 1000 1721 7211 0004 6109

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE NOVA PEREIRA

ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MS, CEP 35400-000

NFC-E Nº: 172172 SERIE 1 20/12/2021 10:01:50

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214864263956 11/12/2021 10:00:56



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 44,40

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 31,01 FONTE: IBPT 400436

BI:1 80:1 TO:1 ET:314310,960 EF:314327,590

CX:TURNO 1 NA OP:MATIN DI LA SI U:51

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE NOVA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PZO-0024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE





CNPJ: 23.062.698/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE: 4611115280579

RUA BOATLEGO DE NELO FRANCO DE ANGRADE 979  
BARRA N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
1	GASOLINA COMUM	27,260 L	7,357	200,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL RS				200,00
VALOR A PAGAR RS				200,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO RS
DINHEIRO (DINHEIRO)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM  
<http://nfce.fazenda.br.gov.br/portalfnce>

5121 1223 0626 9600 0600 0500 1000 1710 9711 0100 3035

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CATUA A, VILA ITACULONY, OURO PRETO/BA, CEP 35400-000

NFC-E NO. 171007 SERIE 1 06/12/2021 12:12:32

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 13121432620505 06/12/2021 12:11:30



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 62,00 FONTE: IGBT 19A436

BI:10 80:3 TO:1 EI:585740,550 EF:305706,810

CX:TURNO 2 TA 0P:JURY HENRIQUE R 0:27

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

TE: 0000018531776 PLACA: PX0-0024

OBRIGADA PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE



CNPJ: 23.062.698/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE: 4611115280579

RUA BOATLEGO DE NELO FRANCO DE ANGRADE 979  
BARRA N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
1	GASOLINA COMUM	10,630 L	7,340	100,11
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL RS				100,11
VALOR A PAGAR RS				100,11
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO RS
DINHEIRO (DINHEIRO)				100,11

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM  
<http://nfce.fazenda.br.gov.br/portalfnce>

5121 1223 0626 9900 0600 0500 1000 1730 1711 0100 3035

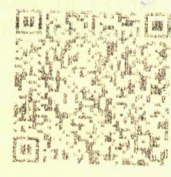
CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CATUA A, VILA ITACULONY, OURO PRETO/BA, CEP 35400-000

NFC-E NO. 170017 SERIE 1 15/12/2021 06:38:57

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 13121432620505 15/12/2021 06:37:37



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,46 ESTADUAL R\$ 31,09 FONTE: IGBT 19A436

BI:5 80:2 TO:1 EI:58183,051 EF:50496,690

CX:TURNO 1 HA 0P:WAYSON DI LA SI 0:51

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

TE: 0000018531776 PLACA: PX0-0024

OBRIGADA PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE



CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE:4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 GURU PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	BASOLINA COMUM	27,260 L	7,337	200,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				200,00
VALOR A PAGAR R\$				200,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.ws.gov.br/portalfnce>

3121 1223 0626 9800 0680 0500 1000 1710 9711 0103 5733

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, GURU PRE  
TO/MS, CEP 35400-000

NFC-E NO. 171007 SERIE 1 06/12/2021 12:12:22

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214856185373 06/12/2021 12:11:30



INFORMACAO DOS TRIBUTOS OTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 62,00 FONTE: IBPT F9A436

BI:10 80:3 TO:1 ET:305750,550 EF:305706,810

CX:TURNO 2 TA OP:IURY HENRIQUE R U:27

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PXD-6A24

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 88,90

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE:4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 GURU PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	BASOLINA COMUM	13,630 L	7,340	100,04
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,04
VALOR A PAGAR R\$				100,04
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				100,04

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.ws.gov.br/portalfnce>

3121 1223 0626 9800 0680 0500 1000 1721 7211 0104 6159

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, GURU PRE  
TO/MS, CEP 35400-000

NFC-E NO. 172172 SERIE 1 11/12/2021 10:01:55

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214894269996 11/12/2021 10:00:50



INFORMACAO DOS TRIBUTOS OTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 31,01 FONTE: IBPY F9A436

BI:10 80:3 TO:1 ET:314310,960 EF:314327,590

CX:TURNO 1 MA OP:HAYCON DI LA SI U:51

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IF: 0000018531776 PLACA: PXD-6A24

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 44,46

ORIGEM PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE:461115280579

RGD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	20,736 L	7,234	150,00
QTD. TOTAL DE ITENS		1		
VALOR TOTAL R\$		150,00		
VALOR A PAGAR R\$		150,00		
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
VALE CLIENTE (VALE)		150,00		

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/porta/nfce>  
3121 1223 0626 9800 0680 6500 1000 1754 5391 0107 7445

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 175453 SERIE 1 24/12/2021 14:53:57

VIA DO ESTABELECIMENTO  
EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 06,67  
FEDERAL R\$ 20,17 ESTADUAL R\$ 46,50 FONTE: IBPT 410617  
BI:1 B0:1 T0:1 EI:773117 664 EF:773138,400  
CX:TURN0 1 NA OP:IRAY HENRIQUE R U:48  
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6A24  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CNPJ:120.603.016-02 TE:0000018531776  
AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000  
PLACA: PX0-6A24

TOTAL GERAL R\$ 150,00

RELEI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.  
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA BOM REPRESENTADA.

ASSINATURA:

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE:461115280579

RGD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	13,639 L	7,340	100,11
QTD. TOTAL DE ITENS		1		
VALOR TOTAL R\$		100,11		
VALOR A PAGAR R\$		100,11		
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
DINHEIRO (COINHEIRO)		100,11		

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/porta/nfce>  
3121 1223 0626 9800 0680 6500 1000 1730 1711 0105 3035

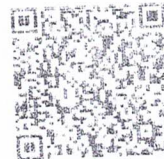
CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 175077 SERIE 1 15/12/2021 06:08:57

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214026205059 15/12/2021 06:07:57



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 04,48  
FEDERAL R\$ 13,46 ESTADUAL R\$ 31,02 FONTE: IBPT 194436  
BI:5 B0:2 T0:1 EI:58183,051 EF:58196,690  
CX:TURN0 1 NA OP:IRAY HENRIQUE R U:51  
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6A24  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 04,48



## PLANILHA DE CONTROLE DE DEZEMBRO

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/12/2021	BAUXTA	Radio Real Fm	Entrevista
02/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
03/12/2021	BAUXTA	Campinho do Pró	Vistoria na iluminação das quadras
04/12/2021			
05/12/2021			
06/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Moção de Aplausos
07/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
08/12/2021	BAUXTA	Lavras Novas	Coletar demandas esportivas do distrito
09/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária/Audiência Pública
10/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Moção de Aplausos
11/12/2021			
12/12/2021			
13/12/2021	BAUXTA	Cachoeira do Campo	Ida em cachoeira coletar demanda da praça
14/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
15/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Prestação de Contas Secretaria de educação
16/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
17/12/2021	BAUXTA	Teatro Municipal	1ª Sessão solene da Cmop
18/12/2021	BAUXTA	Campinho do Pró	Torneio Raul Gonçalves e Rua de Lazer
19/12/2021			
20/12/2021	BAUXTA		FIM DE SEMANA
21/12/2021	BAUXTA		
22/12/2021	BAUXTA		
23/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Reunião e planejamento com assessores
24/12/2021	BAUXTA		
25/12/2021	BAUXTA		
26/12/2021	BAUXTA		
27/12/2021	BAUXTA		
28/12/2021	BAUXTA		
29/12/2021	BAUXTA		
30/12/2021	BAUXTA	Câmara Municipal	Verba indenizatória
31/12/2021	BAUXTA		Recesso Parlamentar



# RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO DEZEMBRO

No dia 01/12/2021 o veículo se deslocou da bauxita até a rádio Real Fm para uma entrevista.



No dia 02/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para a 83ª reunião ordinária da Cmpop.

No dia 03/12/2021 o veículo se deslocou até o campinho do pró na bauxita para vistorias junto a equipe da Secretaria de Obras a troca dos refletores.





No dia 06/12/2021 e 10/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para as duas últimas sessões solenes de entrega de Moção de Aplausos.



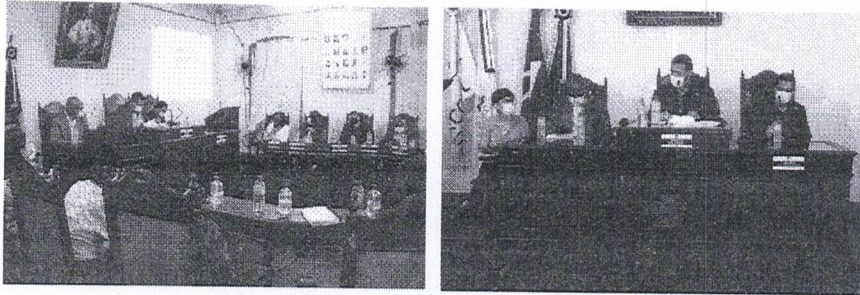
No dia 07/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para a 84ª reunião ordinária da Cmop.

No dia 08/12/2021 o veículo se deslocou até o distrito de Lavras Novas para uma conversa e coletar demandas sobre a quadra e a equipe das escolinha de futebol do distrito.

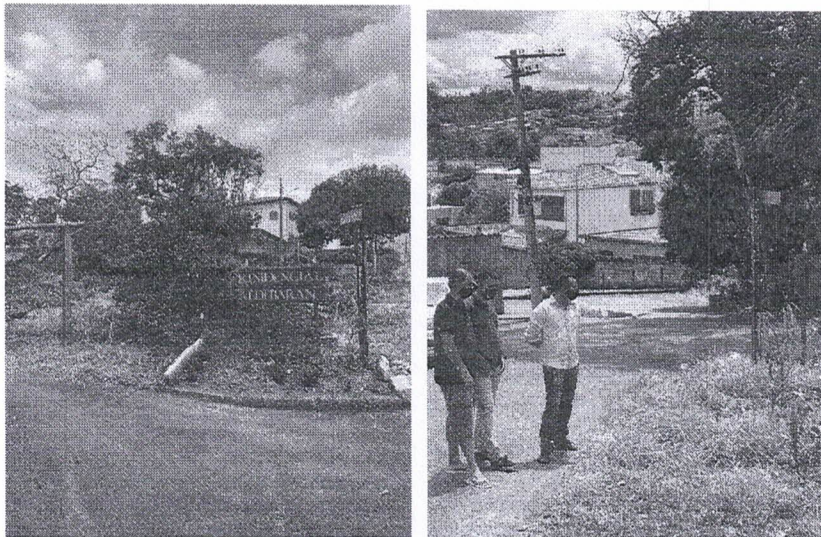




No dia 09/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para a 85ª reunião ordinária e audiência pública.



No dia 13/12/2021 o veículo se deslocou até o distrito de Cachoeira do Campo para uma reunião junto a um representante dos moradores e o vereador Vantuir para coletar demandas sobre uma praça.



No dia 14/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para a 86ª reunião ordinária da Comp.



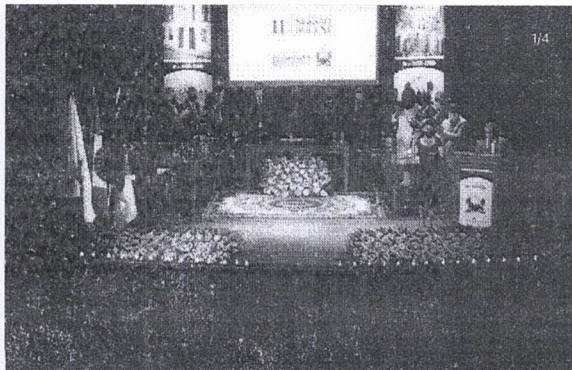


No dia 15/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para o vereador presidir a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação.



No dia 16/12/2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para a 87ª reunião ordinária da Cmpo.

No dia 17/12/2021 o veículo se deslocou até o Teatro Municipal para o vereador participar da última solenidade da Cmpo onde foi entregue a Medalha João Veloso e os títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito.





No dia 18/12/2021 o veículo se deslocou até o campinho do pró na bauxita para a realização do evento 1º Torneio de Futebol Society e Rua de Lazer Raul Gonçalves.



Nos dias 20, 21, 22, 23 de dezembro de 2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para o vereador fazer uma reunião de planejamento e avaliação do mandato com os assessores.

Nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021 o veículo se deslocou até a Câmara Municipal para resolução de assuntos relacionados a verba indenizatória.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.